

Piquet Carneiro, 07 de fevereiro de 2025

Ao setor de Licitações

**Assunto: Ajustes no DFD para mudança de cardápio atendendo normas do PNAE/
anulação do Processo Licitatório**

Sra., Pregoeira/Agente da CPL

Vimos por meio deste informar que necessitamos de ajustar o Documento de Formalização de Demanda para adequarmos ao cardápio conforme resolução do Ministério da Educação que limitou em 15% o limite de alimentos processados e ultraprocessados.

Devido ao novo posicionamento do Ministério através do PNAE, informamos ser necessários ajustes no referido documento de demanda, impactando assim no termo de referência (anexo do edital).

Pelo exposto por favor veja a real possibilidade de anulação do Processo, devido o edital convocatório achar necessário o aperfeiçoamento dos objetivos/itens dos gêneros alimentícios a serem contratados.

Favor remeter à Assessoria Jurídica para se manifestar.

Atenciosamente,


MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
GESTORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Piquet Carneiro em 10 de fevereiro de 2025

OFÍCIO Nº.10.02.2025

DA: PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – CE

PARA: ASSESSOR JURÍDICO DA CPL

ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL PROCESSO PE 2025.01.14.01

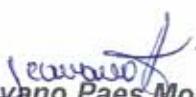
Sr., Assessor Jurídico da CPL

Conforme despacho da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município, cujo objeto é " **a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar da escolar pública municipal**, fomos informados pelo responsável pelo DFD e pelo gestor que necessita o DFD/TERMO DE REFERÊNCIA (anexo I do edital), de alguns ajustes visando atender resolução do PNAE, conforme requerimento do ordenador da Secretaria requisitante.

Pelo exposto por favor veja a real possibilidade de anulação do Processo, devido o DFD edital convocatório e anexos acharem necessários o aperfeiçoamento dos objetivos a serem contratados.

Após a manifestação da Assessoria Jurídica encaminharemos a autoridade superior, para com o relato mostrado aqui a Senhora Secretaria tome a devida decisão.

Atenciosamente,


Jeovano Paes Monte
PREGOEIRO

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade do objeto do Edital de Licitação em especial a necessidade de adequações no DFD/TERMO DE REFERENCIA no Edital.

Referente: Pregão Eletrônico 2025.01.14.01

O(A) Ordenador(a) da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso III, e por conveniência técnica, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no DFD/termo de referência que precisa ser adequado aos novos entendimentos do PNAE em relação ao cardápio, e, com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o procedimento de Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 2025.01.14.01, conseqüentemente, a modalidade cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar- PNAE, da rede de ensino público municipal, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE., de acordo com a conveniência técnica e necessidade da Administração Pública Municipal ajustar o cardápio no DFD/termo de referência, atendendo assim as normas do Ministério da Educação/PNAE. Publique-se.

Piquet Carneiro, 11 de fevereiro de 2025.


Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Ordenadora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

À Senhora Secretária de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro

Relativo ao Pregão Eletrônico 2025.01.14.01

Comunico que, analisando o DFD – Documento de Formalização de Demanda de responsabilidade desse setor, foi constatado diversos erros que serão necessários os devidos ajustes nos gêneros alimentícios do referido documento, para que possamos assim atingir o interesse público na compra, haja vista conter algumas especificações erradas, necessitando assim o corretivo.

Afora isso, o cardápio da referida licitação necessita ser ajustada para que seja alcançada uma alimentação mais saudável para os alunos da rede de ensino público, atendendo assim o limite de 15 % dos alimentos processados e ultraprocessados dos cardápios das escolas da rede de ensino público, conforme novo entendimento do Ministério da Educação, debatido no encontro nacional do Programa Nacional de Merenda Escolar, realizada a poucos dias em Brasília.

Estando o DFD necessitando atender as novas normas do PNAE, requeremos o retorno do anexo para as análises e ajustes necessários, cujo objeto se trata de, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PIQUET CARNEIRO-CE.**

Sem mais,

Piquet Carneiro, em 07 de fevereiro de 2025

Silvio dos Santos Souza
Responsável pela DFD